

Embraer Prev -  
Sociedade de  
Previdência  
Privada

**Demonstrações contábeis em 31 de  
dezembro de 2024**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Balanço Patrimonial Consolidado</b>	<b>5</b>
<b>Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social Consolidada</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidada</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do Ativo Líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios Embraer Prev</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis - Plano de Benefícios Embraer Prev</b>	<b>11</b>

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

## Aos Conselheiros, Diretores e Participantes da Embraer Prev - Sociedade de Previdência Privada

*São Paulo - SP*

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Embraer Prev - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embraer Prev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

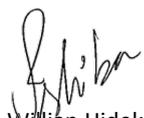
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



William Hideki Ishiba  
Contador CRC 1SP281835/O-2

**EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo		2024	2023	Passivo		2024	2023
<b>Disponível</b>	4.1	<b>114</b>	<b>42</b>	<b>Exigível Operacional</b>		<b>3.054</b>	<b>3.586</b>
				Gestão Previdencial	5.1 a	1.801	2.061
				Gestão Administrativa	5.1 b	1.236	1.497
				Investimentos	5.1 c	17	28
<b>Realizável</b>		<b>5.146.630</b>	<b>4.799.681</b>	<b>Exigível Contingencial</b>		<b>3.838</b>	<b>2.411</b>
Gestão Previdencial	4.2 a	120	1.341	Gestão Administrativa	5.2	3.838	2.411
Gestão Administrativa	4.2 b	3.779	2.653				
Investimentos	4.2 c	<b>5.142.731</b>	<b>4.795.687</b>	<b>Patrimônio Social</b>	5.3	<b>5.141.200</b>	<b>4.794.965</b>
Fundos de Investimentos		5.112.483	4.769.845	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>5.088.429</b>	<b>4.753.192</b>
Investimentos em Imóveis		988	887	<b>Provisões Matemáticas</b>	5.3.1	<b>5.088.417</b>	<b>4.753.105</b>
Operações com Participantes		29.260	24.955	Benefícios Concedidos	5.3.1	1.171.772	1.081.428
				Benefícios a Conceder	5.3.1	3.916.645	3.671.677
<b>Imobilizado e Intangível</b>		<b>1.348</b>	<b>1.239</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>		<b>12</b>	<b>87</b>
Imobilizado		1.348	1.239	Resultados Realizados		12	87
				Superávit Técnico Acumulado		12	87
				<b>Fundos</b>	5.3.2	<b>52.771</b>	<b>41.773</b>
				Fundos Previdenciais		41.834	31.948
				Fundos Administrativos		10.041	9.101
				Fundos para Garantia das operações com participantes		896	724
<b>Total do Ativo</b>		<b>5.148.092</b>	<b>4.800.962</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>5.148.092</b>	<b>4.800.962</b>

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das demonstrações Contábeis

**EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Demonstrações das mutação do patrimônio social  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>4.794.965</b>	<b>4.192.478</b>	<b>14%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>526.834</b>	<b>768.661</b>	<b>-31%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	209.815	191.580	10%
(+) Portabilidade	417	3.653	-89%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	308.243	566.317	-46%
(+) Receitas Administrativas	7.254	5.947	22%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	933	1.041	-10%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	172	123	40%
<b>2. Destinações</b>	<b>(180.599)</b>	<b>(166.174)</b>	<b>9%</b>
(-) Benefícios	(124.178)	(117.087)	6%
(-) Resgates	(49.006)	(43.142)	14%
(-) Portabilidades	(165)	-	100%
(-) Outras Destinações	(3)	(1)	200%
(-) Despesas Administrativas	(5.820)	(5.616)	4%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.427)	(328)	335%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>346.235</b>	<b>602.487</b>	<b>-43%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	335.312	587.494	-43%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(75)	17	-541%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.886	13.809	-28%
(+/-) Fundos Administrativos	940	1.044	-10%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	172	123	40%
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)</b>	<b>5.141.200</b>	<b>4.794.965</b>	<b>7%</b>

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Demonstrações do plano de gestão administrativa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>9.101</b>	<b>8.057</b>	<b>13%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>8.187</b>	<b>6.988</b>	<b>17%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>8.187</b>	<b>6.988</b>	<b>17%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7	6	17%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.671	5.642	1%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	500	299	67%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	1.076		100%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	933	1.041	-10%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(5.820)</b>	<b>(5.616)</b>	<b>4%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(5.820)</b>	<b>(5.616)</b>	<b>4%</b>
Pessoal e Encargos	(2.329)	(2.324)	0%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(72)	(54)	33%
Viagens e estadias	(19)	-	100%
Serviços de Terceiros	(2.163)	(2.160)	0%
Despesas Gerais	(949)	(774)	23%
Depreciações e Amortizações	(16)	(23)	-30%
Tributos	(240)	(240)	0%
Outras Despesas	(32)	(41)	-22%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(1.427)</b>	<b>(328)</b>	<b>335%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>940</b>	<b>1.044</b>	<b>-10%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>940</b>	<b>1.044</b>	<b>-10%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>10.041</b>	<b>9.101</b>	<b>10%</b>

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

## EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>5.143.016</b>	<b>4.797.051</b>	<b>7%</b>
Disponível	74	31	139%
Recebíveis Previdencial	10.161	10.442	-3%
Investimentos	5.132.781	4.786.578	7%
Fundos de Investimentos	5.102.533	4.760.736	7%
Investimentos em Imóveis	988	887	11%
Operações com Participantes	29.260	24.955	17%
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.816</b>	<b>2.086</b>	<b>-13%</b>
Operacional	1.816	2.086	-13%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>10.937</b>	<b>9.825</b>	<b>11%</b>
Fundos Administrativos	10.041	9.101	10%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	896	724	24%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>5.130.263</b>	<b>4.785.140</b>	<b>7%</b>
Provisões Matemáticas	5.088.417	4.753.105	7%
Superávit (Déficit) Técnico	12	87	-86%
Fundos Previdenciais	41.834	31.948	31%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	12	87	-86%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	<b>12</b>	<b>87</b>	<b>-86%</b>

---

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

---

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

## EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações da mutação do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>4.785.140</b>	<b>4.183.820</b>	<b>14%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>518.482</b>	<b>761.556</b>	<b>-32%</b>
(+) Contribuições	209.822	191.586	10%
(+) Portabilidade	417	3.653	-89%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	308.243	566.317	-46%
<b>2. Destinações</b>	<b>(173.359)</b>	<b>(160.236)</b>	<b>8%</b>
(-) Benefícios	(124.178)	(117.087)	6%
(-) Resgates	(49.006)	(43.142)	14%
(-) Portabilidades	(165)	-	100%
(-) Custeio Administrativo	(7)	(6)	17%
(-) Outras Destinações	(3)	(1)	200%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>345.123</b>	<b>601.320</b>	<b>-43%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	335.312	587.494	-43%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.886	13.809	-28%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(75)	17	-541%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>5.130.263</b>	<b>4.785.140</b>	<b>7%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>10.213</b>	<b>1.167</b>	<b>775%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	10.041	9.101	10%
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	172	123	40%

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Demonstrações das provisões técnicas - Plano de Benefícios Embraer Prev

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>5.132.975</b>	<b>4.787.950</b>	<b>7%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>5.088.417</b>	<b>4.753.105</b>	<b>7%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.171.772</b>	<b>1.081.428</b>	<b>8%</b>
Contribuição Definida	1.171.707	1.081.346	8%
Benefício Definido	65	82	-21%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>3.916.645</b>	<b>3.671.677</b>	<b>7%</b>
Contribuição Definida	<b>3.916.645</b>	<b>3.671.677</b>	<b>7%</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.812.342	1.702.090	6%
Saldo de Contas - parcela participantes	2.104.303	1.969.587	7%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>12</b>	<b>87</b>	<b>-86%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>12</b>	<b>87</b>	<b>-86%</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>12</b>	<b>87</b>	<b>-86%</b>
Reserva de contingência	8	10	-20%
Reserva para revisão de plano	4	77	-95%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>			
<b>3. Fundos</b>	<b>42.730</b>	<b>32.672</b>	<b>31%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	41.834	31.948	31%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	896	724	24%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.816</b>	<b>2.086</b>	<b>-13%</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.801	2.061	-13%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	15	25	-40%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>

---

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

---

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

#### **a. Constituição**

A EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da legislação em vigor, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Em 2 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria nº 2636 de 1º de dezembro de 2008, em que a então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, autorizou a constituição e funcionamento da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar.

As atividades da EMBRAER PREV como Entidade Fechada de Previdência Complementar iniciaram em 14 de agosto de 2009, com a transferência do Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e do Plano de Aposentadoria Complementar - Neiva Prev, CNPB nº 1999.0011-92, então administrados pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

A transferência do gerenciamento dos referidos Planos foi autorizada pela então SPC, por meio da Portaria nº 2969, em 8 de julho de 2009.

Em 29 de agosto de 2011 o Plano Neiva Prev foi cancelado por meio da Portaria nº 470 da PREVIC, após a opção de seus Participantes e Assistidos pela migração de seus patrimônios previdenciários para o Plano Embraer Prev.

#### **b. Objetivos**

A EMBRAER PREV tem como objetivo a administração e execução de Plano de Benefício de natureza previdenciária, voltado aos empregados e seus grupos familiares ou aos que a estes se assemelhem, vinculado a Patrocinadoras mediante contribuições de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser o respectivo Plano de Benefícios.

#### **c. Patrocinadoras**

Embraer S.A.;  
Eleb - Equipamentos Ltda.;  
Embraer GPX Ltda.;  
Visiona Tecnologia Espacial S.A.;  
Atech Negócios em Tecnologia S.A.;  
EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar;  
EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda.

**d. Características dos planos**

O Plano de Benefícios EMBRAER PREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme a Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021.

A evolução do Regulamento do Plano Embraer Prev e dos Convênios de Adesão com as Patrocinadoras pode ser sintetizada como segue:

Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev (Plano de Benefícios Embraer Prev), CNPB nº 1999.0009-19, das Patrocinadoras Embraer S.A. e ELEB Equipamentos Ltda., aprovado em 24 de dezembro de 2009 (Ofício nº 4020/SPC/DETEC/CGAT).

Em setembro de 2009, alguns empregados da Patrocinadora Embraer S.A. foram transferidos para a Embraer GPX Ltda., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio da assinatura do convênio de adesão, aprovado pela SPC.

Em novembro de 2009, foi aprovado também o termo de adesão da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, que passou a ser Patrocinadora do Plano de Benefícios Embraer Prev para seus próprios empregados.

Em 19 de novembro de 2010, a Patrocinadora EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. teve sua Razão Social alterada para Embraer S.A., mantendo-se o número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Em dezembro de 2012, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Visiona Tecnologia S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Em maio de 2013, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 7 de maio de 2013.

Em dezembro de 2014, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., bem como ao termo de adesão firmado pela própria Entidade, na qualidade de Patrocinadora, com o objetivo de alteração da denominação da Patrocinadora Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A para Embraer S.A. Os convênios e o termos passaram a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2014.

Em março de 2016, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., Visiona Tecnologia Espacial S.A. e Savis Tecnologia e Sistemas S.A., com o objetivo de prever a possibilidade de a Entidade solicitar a retirada de patrocínio para as patrocinadoras e restringir a possibilidade de que empresas fora do grupo econômico da Embraer S.A. patrocinem o Plano de Benefícios Embraer Prev. Os convênios passaram a vigorar a partir de 10 de março de 2016.

Em janeiro de 2017, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Atech Negócios em Tecnologias S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Em janeiro de 2018, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Bradar Indústria S.A., que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio de portaria PREVIC nº 32, e esse mesmo convênio foi extinto, conforme portaria PREVIC nº 1.156 de dezembro de 2018, devido à incorporação societária dessa empresa e da Indústria Aeronáutica Neiva Ltda. pela Embraer S.A.

Em julho de 2019, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Yaborã Indústria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 579, que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, não sendo solidária com as demais patrocinadoras. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 02 de julho de 2019.

Em junho de 2021, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., por meio de portaria PREVIC nº 438, de 9 de julho de 2021, com efeito retroativo a 29 de junho de 2021, tornando-se assim Patrocinadora do Plano Embraer Prev a partir daquela data.

Em julho de 2021, a EMBRAER PREV submeteu à Previc a proposta de aditivo ao Convênio de Adesão da Embraer S.A., com o objetivo de que este instrumento refletisse a incorporação da Savis Tecnologia e Sistemas S.A. pela Embraer S.A., realizada em 26 de abril de 2021.

Em janeiro de 2022, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre EMBRAER S.A. e a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., por meio de portaria PREVIC nº 72 de 19 de janeiro de 2022, que aprovou a incorporação da Patrocinadora pela EMBRAER S.A.

Em setembro de 2022, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre EMBRAER S.A. e a Yaborã Indústria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 809, de 5 de setembro de 2022, que aprovou a incorporação da Patrocinadora pela EMBRAER S.A.

Em dezembro de 2024, o Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV aprovou aditivos aos Convênios de Adesão das Patrocinadoras do Plano Embraer Prev, assim como a alteração do Regulamento do Plano, para serem submetidos à aprovação da PREVIC, com o objetivo de inclusão da possibilidade de inscrição (adesão) automática dos empregados dessas Patrocinadoras ao referido Plano de Benefícios, conforme estabelecido na Resolução CNPC/MPS nº 60 de 7 de fevereiro de 2024. Nessa mesma reunião, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou proposta para realização de novo Convênio de Adesão ao Plano Embraer Prev, a ser firmado entre a Nidec Aerospace Brazil Ltda. e a EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar, para ser submetido à aprovação da PREVIC, com o objetivo de viabilizar a inscrição de seus empregados como Participantes do referido Plano.

Em 31 de dezembro de 2024, o plano EMBRAER PREV apresentava as seguintes características:

<b>Plano de Benefícios</b>	<b>CNPB – Código Nacional do Plano de Benefícios</b>	<b>Modalidade</b>
Plano Embraer Prev	1999.0009-19	Contribuição Definida

A EMBRAER PREV possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades de Participantes:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Ativos	15.412	14.028
Autopatrocínados	677	732
Benefício Proporcional Diferido - BPD	4.314	4.162
Assistidos	2.306	2.160
Outros (*)	349	386
<b>Total</b>	<b>23.058</b>	<b>21.468</b>

(\*) Outros: Participantes que estão com as seguintes situações nos Planos: desligados da Patrocinadora em prazo de opção por um dos institutos ou pela aposentadoria; excluídos por sua própria solicitação ou por inadimplência; ou, ainda, aqueles Participantes que se desligaram da Patrocinadora e que, de acordo com o Regulamento do Plano, somente poderão efetuar o resgate.

#### **e. Benefícios**

O Plano Embraer Prev está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), considerando as formas de renda dispostas na regra de Plano que possui caráter definitivo. Em caráter transitório, o Plano oferece também benefícios com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando de sua concessão, cuja opção é exclusiva do grupo de Participantes e Assistidos que já detinha direito adquirido a essa forma de renda quando da alteração regulamentar que a extinguiu, a qual entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2010.

Os benefícios assegurados pelo Plano Embraer Prev em caráter definitivo são: benefício de renda mensal por aposentadoria programada, benefício de renda mensal de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante.

Os institutos previstos são: (a) Resgate de Contribuição; (b) Autopatrocínio; (c) Benefício Proporcional Diferido; e (d) Portabilidade.

Em 30 de novembro de 2021, por meio da Portaria nº 788 de 24 de novembro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação pela Previc da alteração regulamentar do Plano Embraer Prev que passou a prever um novo benefício, o Abono Anual, que corresponderá a um 13º Benefício. O benefício do Abono Anual será pago no mês de dezembro de cada ano ao Assistido que estiver recebendo Benefício de Renda Continuada, no valor idêntico ao do benefício percebido no referido mês, observada a proporcionalidade de recebimento no ano. O pagamento do Abono Anual dependerá de prévia e expressa manifestação do Assistido, a cada ano, pelo meio formal e calendário disponibilizado pela EMBRAER PREV. É importante observar que, por questões operacionais, o Abono Anual iniciou em dezembro de 2022. A opção pelo Abono Anual implicará no recálculo dos benefícios de Renda Mensal em função do saldo remanescente na Conta Identificada de Benefício – CIB, observada a forma de percepção definida pelo Assistido. Isto quer dizer que o benefício está limitado ao saldo de conta.

Em 21 de setembro de 2023, por meio da Portaria nº 835 do Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a alteração do Regulamento do Plano Embraer Prev, com o objetivo de adequar o referido Regulamento à Resolução CNPC nº 50/2022, publicada em 16.02.2022, com vigência em 01.01.2023.

**f. Custeio do plano**

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da EMBRAER PREV são originados por contribuições de suas Patrocinadoras, Participantes, Participantes Autopatrocinados, Participantes em Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

**g. Perfis de Investimento**

A partir de 1º de julho de 2012, iniciou-se a operacionalização dos Perfis de Investimento da EMBRAER PREV, o que significa que a partir desta data passaram a valer as opções realizadas pelos Participantes e Assistidos por um dos Perfis de Investimento: Conservador, Convencional ou Arrojado, ressalvando-se que para os Assistidos foi permitida a opção apenas para os perfis Conservador e Convencional. Como decorrência desta implantação, os saldos de conta dos Participantes e o saldo da conta identificada de benefícios dos Assistidos passaram a ser rentabilizados de acordo com a valorização da cota do perfil de investimento escolhido. A Estratégia Perfis de Investimento da EMBRAER PREV é regida pelo Manual de Operacionalização dos Perfis de Investimento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Em 13 de dezembro de 2024, o Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV aprovou a proposta de alteração do Manual de Operacionalização dos Perfis de Investimento, que estabelece a constituição de um novo Perfil, o Moderado Conservador, de acordo com a Política de Investimento para 2025, observando que sua implantação, que será amplamente divulgada pela Entidade, dependerá de esforço operacional de ajuste em sistemas.

**h. Programa de Empréstimo Pessoal**

A partir de 15 de maio de 2012, a EMBRAER PREV passou a oferecer aos Participantes Ativos e Assistidos do Plano Embraer Prev o seu Programa de Empréstimo Pessoal, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022. O Programa de Empréstimo Pessoal da EMBRAER PREV propõe condições exclusivas de crédito para os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev, por meio de crédito consignado em Folha de Pagamento da Patrocinadora ou Folha de Benefícios dos Assistidos.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As Demonstrações Contábeis da EMBRAER PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

- II. Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024) - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- III. Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022 estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2025.

### **3 Descrição das práticas contábeis**

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

#### **a. Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de autopatrocinados e contribuições extraordinárias que são registradas em regime de caixa.

#### **b. Gestões previdenciais e administrativas**

O realizável previdencial e o administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

#### **c. Investimentos**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), as Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem classificar os títulos públicos federais como "títulos mantidos até o vencimento", independentemente da modalidade do plano de benefícios ou da existência de hipóteses atuariais, tanto na fase de acumulação quanto na fase de concessão de benefícios desde que comprovada a intenção, capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e o prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos entre a data de aquisição e a data de vencimento.

- (i) **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos iguais ou superiores a 05 (cinco) anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimento, a EMBRAER PREV classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para negociação e parte na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, conforme estabelece sua Política de Investimento.

**d. Imobilizado e Intangível**

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

**e. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD**

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

**f. Exigível operacional**

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**g. Exigível contingencial**

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ativas ajuizadas a favor da Entidade.

**h. Provisões matemáticas e métodos atuariais**

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo do Plano de Benefício é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

**(i) Benefícios concedidos**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

**(ii) Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano Embraer Prev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

**i. Operações administrativas**

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da Entidade são registradas no Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo do Plano Embraer Prev utiliza-se o seguinte critério:

**Receitas** - Alocadas diretamente ao Plano, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

**Despesas** - Alocadas diretamente para o Plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48 de 02 de dezembro de 2021 (revogada pela Resolução CNPC/MPS Nº 062, de 09.12.2024, com vigência a partir de 24.03.2025).

## 4 Ativo

### 4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

	2024	2023
Banco do Brasil	114	42
	<u>114</u>	<u>42</u>

### 4.2 Realizável

#### a. Gestão Previdencial

	2024	2023
Contribuição Patrocinadora (*)	-	1.341
Transferência entre Planos	120	-
	<u>120</u>	<u>1.341</u>

(\*) Contribuição sob a férias de janeiro/24 das empresas Embraer S.A. e EVE.

#### b. Gestão Administrativa

	2024	2023
Depósitos Judiciais/Recurais (*)	3.779	2.653
	<u>3.779</u>	<u>2.653</u>

(\*) Novos depósitos judiciais referentes ao valor do PIS e da COFINS efetuados mensalmente (nota 8b).

#### c. Investimentos

Todos os ativos financeiros administrados pela EMBRAER PREV estão custodiados no Banco Bradesco S/A e administrados pela BEM DTVM, instituições financeiras de grande porte, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de investimentos está assim composta:

		2024	2023
	Natureza	Valor do Investimento	Valor do Investimento
<b>Renda Fixa</b>			
Fundo de Investimento	Privada	4.382.118	3.781.411
		<u>4.382.118</u>	<u>3.781.411</u>
<b>Renda Variável</b>			
Fundo de Investimento em Ações	Privada	465.027	543.226
		<u>465.027</u>	<u>543.226</u>

**EMBRAER PREV - Sociedade  
de Previdência Complementar**  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

<b>Multimercado</b>				
Fundo de Investimento	Privada	<u>198.864</u>	<u>375.161</u>	
		198.864	375.161	
<b>Investimentos Imobiliários</b>				
Fundo de Investimento Imobiliário	Privada	66.474	70.047	
Imóveis	Privada	<u>988</u>	<u>887</u>	
		<b>67.462</b>	<b>70.934</b>	
<b>Operações</b>				
Empréstimos Pessoais	Privada	<u>29.260</u>	<u>24.955</u>	
		<b>29.260</b>	<b>24.955</b>	
<b>Total</b>		<u><b>5.142.731</b></u>	<u><b>4.795.687</b></u>	

O valor de mercado dos fundos de investimento reflete o valor das suas respectivas cotas em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Em 31 de dezembro de 2024, 38,30% (2023 - 42,58%) das aplicações nos fundos de investimento em renda fixa estavam classificadas na categoria mantidos até o vencimento, de acordo com a Instrução CVM nº 438, que determina que os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria sejam registrados pelo seu custo atualizado, enquanto aqueles registrados na categoria para negociação são registrados pelo custo atualizado e ajustados ao seu valor de mercado.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), a Entidade classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A outra parte dos ativos foi classificada na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>Valor do Investimento</b>	<b>Valor do Investimento</b>
Renda Fixa	4.382.118	3.781.411
Ações	465.027	543.226
Multimercado	198.864	375.161
Imobiliário	66.474	70.047
<b>Total</b>	<u><b>5.112.483</b></u>	<u><b>4.769.845</b></u>

**a. Títulos Públicos**

Descrição	Vencimento	31/12/2024		31/12/2023	
		Valor de Custo Atualizado	Valor de Mercado	Valor de Custo Atualizado	Valor de Mercado
<b>Títulos Públicos Federais Notas do Tesouro Nacional</b>					
NTN - B (*)	15/08/2024	-	-	125.504	96.459
NTN - B (*)	15/08/2026	44.547	34.851	42.289	34.851
NTN - B (*)	15/08/2030	27.497	15.505	26.182	15.505
NTN - B (*)	15/05/2035	229.863	169.450	218.099	169.450
NTN - B (*)	15/08/2040	29.851	15.776	28.407	15.776
NTN - B (*)	15/05/2045	231.052	161.425	220.101	161.425
NTN - B (*)	15/08/2050	709.538	485.750	675.406	485.750
NTN - B (*)	15/05/2055	201.533	141.120	191.704	141.120
<b>Total</b>		<b>1.473.881</b>	<b>1.023.877</b>	<b>1.527.692</b>	<b>1.120.336</b>

**EMBRAER PREV - Sociedade  
de Previdência Complementar**  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

(\*) Referem-se a títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.  
Abertura Fundo de investimentos Renda Fixa EMB II.

**b. Fundos de Investimentos**

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Contábil/ Mercado	Distribuição % Total	Rentabilidade 2024	Valor Contábil/ Mercado	Distribuição % Total	Rentabilidade 2023
<b>Fundos de Investimentos</b>						
<b>Renda Fixa</b>	<b>4.382.118</b>			<b>3.781.411</b>		
FUNDOS	4.382.118	85,71%	9,55%	3.781.411	73,96%	12,60%
<b>Ações</b>	<b>465.027</b>			<b>543.226</b>		
FUNDOS	465.027	9,10%	-14,40%	543.226	10,63%	24,66%
<b>Multimercado</b>	<b>198.864</b>			<b>375.161</b>		
FUNDOS	198.864	3,89%	7,05%	375.161	7,34%	11,47%
<b>Imobiliário</b>	<b>66.474</b>			<b>70.047</b>		
FUNDOS	66.474	1,30%	-5,10%	70.047	1,37%	20,17%
<b>Total</b>	<b>5.112.483</b>			<b>4.769.845</b>		

A rentabilidade e o patrimônio por fundo de investimento exclusivo e gestor podem ser apresentados conforme segue:

Segmento	Fundo de Investimento	Gestor	2024		2023	
			Patrimônio (RS Milhares)	Rentabilidade %	Patrimônio (RS Milhares)	Rentabilidade %
<b>Renda Fixa</b>	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II	BB DTVM	3.712.461	9,99%	2.882.828	12,14%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II A	BNP	233.084	9,98%	211.588	12,67%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V Crédito Privado	Capitânia	107.904	11,43%	131.269	10,61%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VII A Crédito Privado	Capitânia	137.133	5,36%	299.805	9,40%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VI A Crédito Privado	Icatu Vanguarda	191.536	4,53%	255.921	12,12%
<b>Multimercado</b>	Fundo de Investimento Multimercado EMB I A	BTG	134.497	8,45%	375.161	13,95%
	Fundo de Investimento Multimercado EMB IX A FUNDO MM	ITAUASS	64.367	4,15%	-	-
<b>Imobiliário</b>	Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário	Capitânia	66.474	-5,10%	70.047	20,17%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB II	Franklin Templeton	89.516	-9,39%	115.701	20,04%
<b>Renda Variável</b>	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB III	Oceana	95.536	-19,54%	118.731	30,62%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB IV	Squadra	86.312	-21,96%	110.594	33,72%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB VI	BNP	110.789	-9,88%	122.933	22,74%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB VIII ETF	BNP	82.874	-9,74%	75.267	22,96%
<b>Total</b>			<b>5.112.483</b>		<b>4.769.845</b>	

Os Fundos Exclusivos da EMBRAER PREV estão assim constituídos, considerando categoria de marcação contábil, prazo de vencimento e valor, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II									
Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento				Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos Públicos Federais</b>									
		<b>1.850.347,00</b>	<b>1.473.881</b>	-	<b>1.850.347</b>	<b>44.548</b>	<b>1.429.333</b>	<b>3.324.228</b>	<b>2.430.122</b>
Títulos Públicos - NTN-B	Pública	IPCA	-	1.473.881	-	-	44.548	1.473.881	1.527.692
Operações Compromissadas	Pública	Pré	1.850.347	-	1.850.347	-	-	1.850.347	902.430
<b>Crédito Privado e Depósitos</b>									
		<b>36.256</b>	<b>99.110</b>	-	<b>10.867</b>	<b>72.971</b>	<b>51.528</b>	<b>135.366</b>	<b>113.204</b>
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	36.256	0	-	-	36.256	36.256	-
Debêntures	Privada	IPCA	-	47.437	-	10.867	21.298	47.437	64.657
Debêntures	Privada	IGPM	-	51.673	-	-	51.673	51.673	48.547
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>									
		<b>252.976</b>	-	<b>252.976</b>	-	-	-	<b>252.976</b>	<b>339.586</b>
BB TOP INDICE PRECO	Privada		252.976	-	252.976	-	-	252.976	339.586
<b>Valor a Pagar/Receber</b>									
		-114	-	-	-114	-	-	114	89
Disponibilidades		5	-	-	5	-	-	5	5
<b>Total</b>		<b>2.139.470</b>	<b>1.572.991</b>	<b>252.976</b>	<b>1.861.105</b>	<b>117.519</b>	<b>1.480.861</b>	<b>3.712.461</b>	<b>2.882.828</b>

**EMBRAER PREV - Sociedade  
de Previdência Complementar**  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II A CRED PRIV								
Natureza	Indexador	Vencimento				Valor Contábil		
		Para Negociação	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023	
<b>Títulos para negociação</b>								
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>79.942</b>	<b>19.471</b>	<b>58.354</b>	<b>2.117</b>	<b>79.942</b>	<b>166.658</b>
Letras Financeiras do Tesouro	Pública SELIC		2.545	664	1.834	47	2.545	1.866
Letras do Tesouro Nacional	Pública Pré		-	-	-	-	-	80.927
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública IPCA		71.186	12.596	56.520	2.070	71.186	79.308
Operações Compromissadas	Pública Pré		6.211	6.211	-	-	6.211	4.557
<b>Crédito Privado e Depósitos</b>			<b>153.124</b>	<b>25.718</b>	<b>127.406</b>	<b>-</b>	<b>153.124</b>	<b>44.852</b>
Letras Financeiras	Privada CDI		139.768	18.690	121.078	-	139.768	-
Debêntures	Privada CDI		-	-	-	-	-	1.505
CDB	Privada CDI		7.028	7.028	-	-	7.028	6.243
Letras Financeiras	Privada Pré		6.328	-	6.328	-	6.328	37.104
<b>Opções</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41</b>
Opções de Futuro Dolar			-	-	-	-	-	41
Valor a Pagar/Receber			9	9	-	-	9	28
Disponibilidades			9	9	-	-	9	9
<b>Total</b>			<b>233.084</b>	<b>45.207</b>	<b>185.760</b>	<b>2.117</b>	<b>233.084</b>	<b>211.588</b>

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V - Crédito Privado									
Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil		
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>2.391</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.391</b>	<b>-</b>	<b>2.391</b>	<b>2.251</b>
Operações Compromissadas	Pública PRE		2.391	-	-	2.391	-	2.391	2.251
<b>Crédito Privado e Depósitos</b>			<b>105.533</b>	<b>-</b>	<b>40.308</b>	<b>49.046</b>	<b>16.179</b>	<b>105.533</b>	<b>129.040</b>
Certificado de Recebíveis Imobiliários	Privada IPCA M D		-	5.931	-	5.931	-	5.931	7.360
Debêntures	Privada IPCA		-	67.542	-	18.938	32.425	16.179	67.542
Debêntures	Privada IGPM		-	10.690	-	10.690	-	-	10.690
Letras Financeiras	Privada IPCA		-	16.176	-	16.176	-	-	16.176
Letras Financeiras	Privada IPCA M D		-	5.194	-	5.194	-	-	-
Valor a Pagar/Receber			-21	-	-	-21	-	-21	-23
Disponibilidades			1	-	-	1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>2.371</b>	<b>105.533</b>	<b>-</b>	<b>42.679</b>	<b>49.046</b>	<b>16.179</b>	<b>107.904</b>

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VII A - Crédito Privado									
Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil		
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>14.139</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.139</b>	<b>-</b>	<b>14.139</b>	<b>14.454</b>
Operações Compromissadas	Pública Pré		14.139	-	-	14.139	-	14.139	14.454
<b>Crédito Privado e Depósitos</b>			<b>123.090</b>	<b>-</b>	<b>4.801</b>	<b>28.288</b>	<b>90.001</b>	<b>123.090</b>	<b>282.705</b>
Debêntures	Privada IPCA		123.090	-	4.801	28.288	90.001	123.090	282.705
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.790</b>
FIDC CREDZ SN6	Privada		-	-	-	-	-	-	2.261
FIDC VERDECARD SN3	Privada		-	-	-	-	-	-	529
Valor a Pagar/Receber			97	-	-	97	-	97	-145
Disponibilidades			1	-	-	1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>137.133</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.844</b>	<b>28.288</b>	<b>90.001</b>	<b>137.133</b>

**EMBRAER PREV - Sociedade  
de Previdência Complementar**  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

<b>Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VI A - Crédito Privado</b>										
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil		
			Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>59.782</b>	-	-	<b>24.822</b>	<b>34.543</b>	<b>417</b>	<b>59.782</b>	<b>103.762</b>
Operações Compromissadas	Pública	Pré	2.166	-	-	2.166	-	-	2.166	80.689
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	22.034	-	-	22.034	-	-	22.034	12.357
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	35.582	-	-	622	34.543	417	35.582	10.716
<b>Crédito Privado e Depósitos</b>			<b>129.373</b>	-	<b>1</b>	<b>19.753</b>	<b>57.419</b>	<b>52.200</b>	<b>129.373</b>	<b>143.168</b>
Certificado de Recebíveis Imobiliários	Privada	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	Privada	IPCA	37.414	-	-	-	-	37.414	37.414	35.360
Debêntures	Privada	CDI	59.669	-	-	6.047	38.836	14.786	59.669	68.461
Debêntures	Privada	Pré	205	-	-	-	205	-	205	-
Letras Financeiras	Privada	CDI	25.655	-	-	11.569	14.086	-	25.655	33.081
Letras Financeiras	Privada	Selic	2.137	-	-	2.137	-	-	2.137	2.090
Letras Financeiras	Privada	IPCA M D	4.292	-	-	-	4.292	-	4.292	4.176
Direitos	Privada		1	-	1	-	-	-	1	-
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>			<b>2.758</b>	-	<b>2.758</b>	-	-	-	<b>2.758</b>	<b>8.922</b>
BR ELETRO FIDC S1	Privada		-	-	-	-	-	-	-	2.257
DRIVER SIX FIDC SN	Privada		426	-	426	-	-	-	426	1.438
INSS CONS PDL I FIDC	Privada		-	-	-	-	-	-	-	1.906
RB CAP CREDIT AL SN3	Privada		420	-	420	-	-	-	420	672
FIDC VERDECARD SN5	Privada		-	-	-	-	-	-	-	146
FIDC VERDECARD SN6	Privada		661	-	661	-	-	-	661	1.128
FIDC VERDECARD SN8	Privada		1.251	-	1.251	-	-	-	1.251	1.375
Valor a Pagar/Receber			-	<b>387</b>	-	<b>387</b>	-	-	<b>-387</b>	<b>59</b>
Disponibilidades			<b>10</b>	-	<b>10</b>	-	-	-	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Total</b>			<b>191.536</b>	-	<b>2.382</b>	<b>44.575</b>	<b>91.962</b>	<b>52.617</b>	<b>191.536</b>	<b>255.921</b>

<b>Fundo de Investimento Multimercado EMB I A</b>									
	Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor Contábil		
				Para Negociação	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos para negociação</b>									
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>113.638</b>	<b>50.895</b>	<b>61.336</b>	<b>1.407</b>	<b>113.638</b>	<b>340.552</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	46.748	12.433	34.315	-	46.748	94.388	
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	24.633	-	24.633	-	24.633	24.351	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	16.986	13.191	2.388	1.407	16.986	5.968	
Operações Compromissadas	Pública	Pré	25.271	25.271	-	-	25.271	215.845	
<b>Crédito Privado e Depósitos</b>			<b>20.672</b>	<b>3.203</b>	<b>15.672</b>	<b>1.797</b>	<b>20.672</b>	<b>34.414</b>	
Letras Financeiras	Privada	SELIC	-	-	-	-	-	2.814	
Debêntures	Privada	CDI	17.556	87	15.672	1.797	17.556	25.984	
Letras Financeiras	Privada	CDI	3.116	3.116	-	-	3.116	5.616	
<b>Opções</b>			<b>120</b>	<b>120</b>	-	-	<b>120</b>	<b>337</b>	
Opções de Futuro			120	120	-	-	120	337	
Valor a Pagar/Receber			<b>58</b>	<b>58</b>	-	-	<b>58</b>	<b>-151</b>	
Disponibilidades			<b>9</b>	<b>9</b>	-	-	<b>9</b>	<b>9</b>	
<b>Total</b>			<b>134.497</b>	<b>54.285</b>	<b>77.008</b>	<b>3.204</b>	<b>134.497</b>	<b>375.161</b>	

<b>Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário</b>									
	Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor Contábil		
				Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024
<b>Títulos para negociação</b>									
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>610</b>	-	<b>610</b>	-	-	<b>610</b>	<b>543</b>
Operações Compromissadas	Pública	Pré	610	-	610	-	-	610	543
<b>Ações</b>			<b>66.367</b>	<b>66.367</b>	-	-	-	<b>66.367</b>	<b>70.318</b>
Fundos Imobiliários mercado à vista	Privada		66.367	66.367	-	-	-	66.367	70.318
Valor a Pagar/Receber			<b>-504</b>	-	<b>-504</b>	-	-	<b>-504</b>	<b>-815</b>
Disponibilidades			<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>			<b>66.474</b>	<b>66.367</b>	<b>107</b>	-	-	<b>66.474</b>	<b>70.047</b>

**EMBRAER PREV - Sociedade  
de Previdência Complementar**  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB II									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos para negociação</b>									
<b>Títulos Públicos Federais</b>									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	2.475	-	2.475	-	-	2.475	3.795
			2.475	-	2.475	-	-	2.475	3.795
<b>Ações</b>									
Ações mercado à vista	Privada		85.513	85.513	-	-	-	85.513	109.837
			85.513	85.513	-	-	-	85.513	109.837
<b>Opções</b>									
Opções de Futuro Dolar			31	31	-	-	-	31	-
			31	31	-	-	-	31	-
<b>Valor a Pagar/Receber</b>									
Disponibilidades			1.487	-	1.487	-	-	1.487	2.059
			10	-	10	-	-	10	10
<b>Total</b>			<b>89.516</b>	<b>85.544</b>	<b>3.972</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.516</b>	<b>115.701</b>

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB III									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos para negociação</b>									
<b>Títulos Públicos Federais</b>									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	3.118	-	3.118	-	-	3.118	5.560
			3.118	-	3.118	-	-	3.118	5.560
<b>Ações</b>									
Ações mercado à vista	Privada		91.788	91.788	-	-	-	91.788	114.008
			91.788	91.788	-	-	-	91.788	114.008
<b>Valor a Pagar/Receber</b>									
Disponibilidades			629	-	629	-	-	629	-838
			1	-	1	-	-	1	1
<b>Total</b>			<b>95.536</b>	<b>91.788</b>	<b>3.748</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>95.536</b>	<b>118.731</b>

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB IV									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos para negociação</b>									
<b>Títulos Públicos Federais</b>									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	4.233	-	4.233	-	-	4.233	9.250
			4.233	-	4.233	-	-	4.233	9.250
<b>Ações</b>									
Ações mercado à vista	Privada		82.227	82.227	-	-	-	82.227	101.117
			82.227	82.227	-	-	-	82.227	101.117
<b>Valor a Pagar/Receber</b>									
Disponibilidades			-149	-	-149	-	-	-149	226
			1	-	1	-	-	1	1
<b>Total</b>			<b>86.312</b>	<b>82.227</b>	<b>4.085</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>86.312</b>	<b>110.594</b>

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB VI									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos para negociação</b>									
<b>Títulos Públicos Federais</b>									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	2.926	-	2.926	-	-	2.926	5.371
Letras Financeiras Tesouro		Selic	1.993	-	1.993	-	-	1.993	3.602
			933	-	933	-	-	933	1.769
<b>Ações</b>									
Ações mercado à vista	Privada		57.606	57.606	-	-	-	57.606	61.576
			57.606	57.606	-	-	-	57.606	61.576
<b>Conta Corrente - MBMF_BRA</b>									
Valor a Pagar/Receber			50.248	-	50.248	-	-	50.248	55.974
Disponibilidades			9	-	9	-	-	9	12
<b>Total</b>			<b>110.789</b>	<b>57.606</b>	<b>53.183</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>110.789</b>	<b>122.933</b>

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB VIII ETF									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos Públicos Federais</b>									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	163	-	163	-	-	163	10.099
			163	-	163	-	-	163	10.099
<b>Ações</b>									
Ações mercado à vista	Privada		29.841	29.841	-	-	-	29.841	32.924
			29.841	29.841	-	-	-	29.841	32.924
<b>Valor a Pagar/Receber</b>									
Disponibilidades			52.861	-	52.861	-	-	52.861	32.235
			9	-	9	-	-	9	9
<b>Total</b>			<b>82.874</b>	<b>29.841</b>	<b>53.033</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.874</b>	<b>75.267</b>

Fundo de Investimento Multimercado EMB IX A FUNDO MM										
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil		
			Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2024	2023
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>46.995</b>	-	-	<b>350</b>	<b>46.344</b>	<b>301</b>	<b>46.995</b>	-
Operações Compromissadas	Pública	Pré	52	-	-	52	-	-	52	-
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	44.641	-	-	-	44.641	-	44.641	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	2.302	-	-	298	1.703	301	2.302	-
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>			<b>17.386</b>	-	<b>17.386</b>	-	-	-	<b>17.386</b>	-
ITAU FIDELID W3 FIRF	Privada		17.386	-	17.386	-	-	-	17.386	-
Valor a Pagar/Receber			-	15	-	15	-	-	-	15
Disponibilidades			-	1	-	1	-	-	-	1
<b>Total</b>			<b>64.367</b>	-	<b>17.372</b>	<b>350</b>	<b>46.344</b>	<b>301</b>	<b>64.367</b>	-

## Composição dos Fundos de Renda Fixa:

### Composição dos Fundos de Renda Fixa

<b>Títulos Públicos</b>	<b>86,02%</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1,39%
Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B)	41,84%
Operações Compromissadas	42,79%
<b>Títulos Privados</b>	<b>13,99%</b>
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	0,16%
Letras Financeiras (LF e LFS)	4,55%
Debêntures	9,08%
Fundos de Direitos Creditórios (FIDC)	0,06%
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0,14%

**Composição dos Fundos de Renda Variável Ativos:** compõem-se de ações que são identificadas pelo gestor do fundo por meio de análise fundamentalista, ou seja, análise detalhada das informações das empresas emissoras das ações, visando obter rentabilidade acima do índice de referência, o Ibovespa.

**Composição do Fundo de Investimento Imobiliário:** Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que alocam seus recursos em imóveis comerciais, salas e escritórios de alto padrão, diversificados tanto geograficamente, quanto nos setores de atuação de seus locatários.

### c. Imóveis

Em 2017, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, conforme Atas de número 47 e 48, a compra de salas individuais comerciais em construção, sob números 1401, 1402, 1403, 1404 e 1405, no empreendimento denominado Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall, conforme matrícula nº 224.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, nos termos do alvará de aprovação, processo número 103586/12, emitido em 21 de maio de 2014, retificado em 05 de agosto de 2014, pela Prefeitura do Município de São José dos Campos – SP. Em 2018, foi realizada a entrega dos imóveis à EMBRAER PREV.

Os imóveis adquiridos pela Entidade estão registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de avaliações a valor de mercado, anualmente, conforme legislação vigente.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são lançados nas contas específicas de resultado no patrimônio social, de acordo com a legislação estabelecida pela PREVIC para o segmento. A Entidade deve apresentar laudo técnico de avaliação de imóvel de acordo com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e contendo, no

mínimo, a identificação do imóvel, informações detalhadas sobre tamanho, localização, tipo (comercial ou residencial), a data-base da avaliação, a identificação da pessoa jurídica ou do profissional legalmente habilitado responsável pela avaliação, e a segregação entre o valor do terreno e das edificações.

No dia 07 de novembro de 2024 foi realizada a reavaliação do imóvel localizado no Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall - Rua Euclides Miragaia, 145 x Rua Major Antônio Domingues, pela empresa Bureau Técnica de Avaliações e Perícias de Engenharia, com laudo emitido em 29 de novembro de 2024, conforme norma de avaliação NBR 14.653 da ABNT e normas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP. Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear (INFER32). A reavaliação registrou uma valorização no período no montante de R\$ 226.

#### **d. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos**

##### *Risco de mercado*

A metodologia usada está definida no regulamento de cada fundo de investimento, por meio de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (B-VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o *Tracking Error*, para o segmento de renda variável e imobiliário. Caso a Entidade julgue necessários e pertinentes, segundo as condições de mercado e estratégia de investimento, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

##### *Risco de crédito*

A avaliação de risco de crédito pela EMBRAER PREV é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências *Fitch, Moody's e Standard & Poors*, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que ele permaneça na carteira do fundo.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

##### *Risco de liquidez*

Continuamente, a Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

##### *Risco Operacional*

Os procedimentos relacionados ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado deste mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

##### *Risco Legal*

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

##### *Risco Sistêmico*

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

## 5 Passivo

### 5.1 Exigível operacional

#### a. Gestão previdencial

	2024	2023
Benefícios a Pagar	2	15
Retenções a recolher	1.799	1.764
Outras Exigibilidades	-	282
	<u>1.801</u>	<u>2.061</u>

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios dos Assistidos e folha de restituições de contribuições.

#### b. Gestão administrativa

	2024	2023
Folha de pagamento	938	1.323
Provisão de férias	52	47
Consultoria, Auditoria e Fornecedores	33	44
Retenções a recolher	53	47
Tributos a Recolher	40	36
Outras exigibilidades	120	-
	<u>1.236</u>	<u>1.497</u>

#### c. Investimentos

	2024	2023
IOF	-	2
Taxa de Administração	17	26
	<u>17</u>	<u>28</u>

### 5.2 Exigível contingencial

#### a. Gestão administrativa

Provisão fiscal relativos ao processo PIS/COFINS, conforme nota 8b:

	2024	2023
Provisão Fiscal	2.744	2.354
Atualização Provisão	1.094	57
	<u>3.838</u>	<u>2.411</u>

### 5.3 Patrimônio social

#### 5.3.1 Provisões matemáticas

São constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pelo CNPC e pela PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Apenas as provisões matemáticas para benefício definido possuem caráter atuarial, a estas sendo aplicáveis hipóteses atuariais definidas pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV.

As principais hipóteses para a Avaliação Atuarial são:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Hipóteses financeiras</i>		
Taxa real anual de juros:	3,26% a.a.	3,26% a.a.
Indexador do Plano	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)
<i>Hipóteses biométricas</i>		
Tábua de Mortalidade Geral	RP – 2014 M&F	RP – 2014 M&F
<i>Hipóteses econômicas</i>		
Fator de capacidade:	0,99	0,99

*a. Benefícios concedidos*

Corresponde ao valor total do saldo de conta vinculado aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à Contribuição Definida, e ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à modalidade de Benefício Definido, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano Embraer Prev.

*b. Benefícios a conceder*

Corresponde ao valor total dos saldos de conta vinculados aos Participantes, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano Embraer Prev.

As provisões matemáticas estão compostas da seguinte forma:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b><u>1.171.772</u></b>	<b><u>1.081.428</u></b>
Contribuição definida	1.171.707	1.081.346
Benefício definido	65	82
<b>Benefícios a conceder</b>	<b><u>3.916.645</u></b>	<b><u>3.671.677</u></b>
Contribuição definida	3.916.645	3.671.677
<b>Total</b>	<b><u><u>5.088.417</u></u></b>	<b><u><u>4.753.105</u></u></b>

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício, pode ser resumida como segue:

	<b>2024</b>
Em 31 de dezembro de 2023	4.753.105
Constituições no exercício	<u>335.312</u>
Em 31 de dezembro de 2024	<u><u>5.088.417</u></u>
	<b>2023</b>
Em 31 de dezembro de 2022	4.165.611
Constituições no exercício	<u>587.494</u>
Em 31 de dezembro de 2023	<u><u>4.753.105</u></u>

### 5.3.2 Fundos

Os fundos estão compostos da seguinte forma:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo Previdencial	<u><b>41.834</b></u>	<u><b>31.948</b></u>
Fundo de Revisão de Plano	<u>317</u>	<u>211</u>
Patrocinadora	134	88
Participante	183	123
Fundo de Reversão de Contribuições	<u>41.517</u>	<u>31.737</u>
Patrocinadora - Embraer S.A.	38.917	29.761
Patrocinadora - Eleb Equipamentos Ltda.	1.206	933
Patrocinadora - Embraer GPX Ltda.	538	506
Patrocinadora - Visiona	255	188
Patrocinadora - Atech	447	226
Patrocinadora – Eve	154	123
Fundo Administrativo	<u>10.041</u>	<u>9.101</u>
Fundo de Investimento	<u>896</u>	<u>724</u>
<b>Total de Fundos</b>	<u><b>52.771</b></u>	<u><b>41.773</b></u>

#### a. Fundo previdencial

- **Fundo de Reversão de Contribuições** - É composto pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos, ou seja, pelas reservas patronais de poupança não resgatáveis, cujos valores serão atualizados de acordo com a variação da cota, e poderá ser utilizado de acordo com o Regulamento dos Planos de Benefícios e aprovação pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em 2024 e 2023, a Entidade optou por não utilizar o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para a cobertura das contribuições normais mensais das Patrocinadoras.

*b. Fundo administrativo*

É constituído com as sobras das contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes Autopatrocinados e Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, a título de taxa de carregamento, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do Plano Previdencial da Embraer Prev, atualizado mensalmente pela rentabilidade dos Planos, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

*c. Fundo para garantia das operações com participantes*

Em 26 de outubro de 2018, foi aprovado pela Diretoria Executiva da EMBRAER PREV a alteração do Regulamento do Programa de Empréstimo Pessoal, com o objetivo de revisar as condições de concessão do referido Programa, com base nas práticas de mercado, que resultou na criação de um Fundo para Cobertura de Empréstimo Pessoal.

## **6 Plano de Gestão Administrativa - PGA**

A Diretoria Executiva da EMBRAER PREV elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade, que foi submetido à análise do Conselho Deliberativo e aprovado em 10 de dezembro de 2009, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Em 23 de março de 2020, a Diretoria Executiva da Entidade apresentou proposta de alteração do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para sua maior flexibilidade, por meio de esclarecimentos sobre fontes e critérios de custeio administrativo, assim como sobre a taxa de administração e de carregamento, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo na mesma data.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA da EMBRAER PREV está em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

## **7 Custeio administrativo**

A partir de janeiro de 2020, conforme definido no Plano de Custeio para o ano, a taxa de carregamento passou a ser zero e as despesas relativas à administração previdencial, alocadas na gestão administrativa passaram a ser custeadas por meio da dedução da rentabilidade mensal. A EMBRAER PREV também deduz da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme regulamento do PGA e permitido na Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 (revogada pela Resolução CNPC/MPS Nº 062, de 09.12.2024).

## **8 Recolhimento de tributos**

**a. Imposto de renda**

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou o regime de tributação facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de Resgate ou Benefícios de renda, sejam tributados pelo imposto de renda na fonte, como segue:

- (i) Por uma tabela regressiva de tributação que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou;
- (ii) Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de

renda na fonte para as pessoas físicas.

A opção dos Participantes inscritos nos Planos de Benefícios durante a administração da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil foi mantida, de acordo com o previsto na legislação.

Em 10 de janeiro de 2024, foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, permitindo aos participantes de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da concessão do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, bem como aos Assistidos com benefício concedido antes de 11 de janeiro de 2024, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.209, de 8 de agosto de 2024, a opção pelo regime regressivo do imposto de renda, sem data limite para esta formalização.

#### **b. Pis e Cofins**

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022 e suas alterações.

Em 28 de outubro de 2015, a EMBRAER PREV ajuizou mandado de segurança, o qual recebeu o número 0022351-53.2015.403.6100, visando discutir a não incidência das contribuições sociais, a partir de janeiro de 2015, e, em 30 de novembro de 2015, protocolou novo mandado de segurança (número 0024763-54.2015.403.6100), com o objetivo de recuperação dos valores pagos a título das referidas contribuições, no período de novembro de 2010 a dezembro de 2014.

A partir da competência novembro de 2015, a EMBRAER PREV passou a realizar depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS em conta judicial específica para este fim.

Em concordância com a Política Contábil, as provisões devem ser avaliadas no encerramento de cada exercício e ajustadas para refletir a melhor estimativa de desembolso. Os depósitos judiciais da EMBRAER PREV foram atualizados, conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo Inicial	2.653	2.050
Movimentação/Depósitos	315	603
Atualização	<u>811</u>	<u>-</u>
Saldo Final	<u><b>3.779</b></u>	<u><b>2.653</b></u>

Em dezembro de 2024 o STF julgou o Tema 1280 da repercussão geral, decidindo: "É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)."

Tal discussão estava limitada ao PIS/COFINS devidos até dezembro de 2014. Relativamente aos anos posteriores, persiste o questionamento da incidência integral desses tributos.

Por essa razão, o prognóstico envolvendo o MS de PIS/COFINS é o seguinte:

Até 2014:

PIS/COFINS sobre receitas financeiras do PGA: Perda provável

PIS/COFINS sobre contribuições de participantes e patrocinadores para o PGA: Perda

possível.

A partir de 2015:  
PIS/COFINS devido pelas EFPC: Perda possível.

## **9 Controles internos**

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

A EMBRAER PREV obedece à legislação em vigor e, durante o exercício de 2024, manteve procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

## **10 Contingências**

A EMBRAER PREV ajuizou os citados mandados de segurança em outubro e novembro de 2015, visando o reconhecimento da inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre o faturamento (entendido como o resultado da venda de mercadoria e/ou da prestação de serviços), bem como sobre as receitas da atividade fim ou objeto principal da EMBRAER PREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, tendo em vista a não caracterização de sua arrecadação como faturamento, tampouco como receita.

Em 2024 a EMBRAER PREV não tinha processos registrados, exceto o informado acima.

## **11 Partes relacionadas**

As Partes Relacionadas da EMBRAER PREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Embraer S.A, Embraer GPX Ltda, Eleb Equipamentos Ltda, Visiona Tecnologia S.A., Atech Negócios em Tecnologia S.A. e EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Embraer Prev para os seus empregados e Dirigentes; e, seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da EMBRAER PREV. Conforme consta na Política de Investimento, vigente para o ano de 2024, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefícios administrado pela EMBRAER PREV.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não manteve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, empréstimos a participantes e pagamentos de benefícios).

## **12 Efeitos de Consolidação**

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021(alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), e pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024), e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

<b>Ativo</b>	<b>Em</b>
<b>Realizável</b>	<b>Reais mil</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>10.161</b>
Participação no Plano de Gestão Administrativa	10.041
Transferência entre Planos	120
<b>Passivo</b>	
<b>Exigível Operacional</b>	
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>- 10.161</b>
Participação no Fundo Administrativo do PGA	- 10.041
Transferência entre Planos	- 120

### 13 Legislações

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera à Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

Em 14 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Previc nº 23 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. A Resolução consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o objetivo foi otimizar os trabalhos das entidades, bem como revisar e atualizar as normas vigentes. A Resolução não é específica sobre a atualização dos depósitos judiciais.

Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada. Com base nessa portaria, para o exercício social de 2024, a EMBRAER PREV foi classificada no segmento S2.

Em 16 de abril de 2024, foi publicada a Portaria Previc nº 262, que dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar

(EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

Em 15 de outubro de 2024, foi publicada a Resolução Previc nº 25, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Em 11 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 61, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A principal mudança introduzida pela norma refere-se à alteração dos artigos 30 e 34, ambos da Resolução CNPC nº 43/2021, para permitir que planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD possam realizar a marcação de títulos na curva.

Em 09 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os art. 24 a art. 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

## 14 Composição do Ajuste de Precificação

Em relação ao ajuste de precificação implementado pela Resolução MPS/CNPC nº 30/2018 e Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, realizou-se o cálculo do valor aplicável ao Plano Embraer Prev, decorrente das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) que lastreiam, parcialmente, a partedo Plano estruturada em Benefício Definido, o que resultou em um ajuste conforme valores apresentados a seguir:

	2024	2023
Ajuste de precificação	-	-

## 15 Equilíbrio Técnico

Foi publicado no DOU em 30 de novembro de 2018, a Resolução CNPC nº 30. Referida norma disciplina os aspectos de solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, alterando normas pertinentes a superávits e déficits. Relativamente à Avaliação Atuarial Anual de 2024 do Plano Embraer Prev, com base em Estudo de Convergência realizado pelo atuário, a taxa real de juros se manteve 3,26%.

O superávit apurado em 31/12/2024, que corresponde a 11,59% das Provisões Matemáticas referentes a benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, foi alocado em Reserva de Contingência até o seu limite e Reserva Especial para Revisão de Plano (em R\$ mil):

	2024	2023
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>12</b>	<b>87</b>
Reserva de Contingência	8	10
Reserva Especial para Revisão do Plano	4	77

Para o encerramento do exercício de 2024 o Plano de Benefícios Embraer Prev auferiu Superávit Técnico de R\$ 12 mil, sendo R\$ 8 mil em Reserva de Contingência e o excedente de R\$ 4 mil registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano pelo 1º ano. Cumpre destacar que, conforme a legislação vigente, foi destinado o valor da Reserva Especial do encerramento de 2023, durante o Exercício de 2024, conforme Ata da 79ª Reunião do Conselho Deliberativo da Entidade.

## 16 Outras Informações

Em face de requerimento emitido pelo IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants), os honorários relativos ao exercício de 2024 pagos para a auditoria KPMG Auditores Independentes Ltda. foram de R\$ 95 mil, já considerados os respectivos tributos.

De acordo com a Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025, que trata da instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), bem como da criação do Comitê Gestor do IBS e alteração da legislação tributária, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não são contribuintes do IBS e da CBS, conforme previsto no artigo nº 26, salvo o disposto no Inciso II do § 1º do artigo 156-A da Constituição Federal.

## 17 Sustentabilidade

A EMBRAER PREV adota práticas de sustentabilidade em suas operações e investimentos, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança - ESG (Environmental, Social and Governance), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável para as gerações futuras.

### **Gestão Ambiental:**

Buscamos reduzir o impacto ambiental, por meio do incentivo aos gestores de investimento na adoção de práticas sustentáveis e responsáveis como as que buscam reduzir a emissão de carbono.

### **Gestão Social:**

Fomentamos a integração social, com investimentos que beneficiem a sociedade, com foco em educação, diversidade e inclusão.

### **Governança Corporativa:**

Seguimos os mais altos padrões de transparência e ética, assegurando a boa governança em todos os nossos processos decisórios e de investimentos.

### **Investimentos Sustentáveis:**

Realizamos investimentos que atendam a critérios ESG, garantindo que as escolhas financeiras da Entidade respeitem valores sociais e ambientais.

**Compromisso Futuro:**

A EMBRAER PREV continuará a aprimorar suas práticas sustentáveis, integrando cada vez mais os critérios ESG em suas operações e investimentos.

\* \* \*

Eléu Magno Baccon  
Diretor Superintendente  
CPF nº 480.346.659-91

Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O- 6  
CPF nº 146.736.948.99